



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 155/2023/PROGRAD

Torna pública a chamada interna para participação e solicitação de recurso financeiro para a 4ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria UNILA n° 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a realização da V Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável – V SIEPE, no período 16 de a 20 de outubro de 2023, no campus do Jardim Universitário, conforme [Resolução CONSUN n° 10, de 05 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a realização da 4º Mostra de Cursos de Graduação da UNILA, integrando a programação da V SIEPE;

RESOLVE:

Tornar pública a chamada interna para participação e solicitação de recurso financeiro aos cursos e ao Ciclo Comum de Estudos para participação na 4ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.

1 DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

1.1 A 4ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA será realizada nos dias 17 a 19 de outubro de 2023, como parte integrante da V SIEPE;

1.1.1 A 4ª Mostra de Cursos de Graduação será organizada nos turnos matutino, vespertino e noturno e os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos deverão planejar e preparar atividades de divulgação conforme cronograma a seguir:

- a) 17/10/2023, das 08:00h às 12:00h;
- b) 17/10/2023, das 13:30h às 17:30h;
- c) 17/10/2023, das 19:00h às 21:00h;
- d) 18/10/2023, das 08:00h às 12:00h;
- e) 18/10/2023, das 19:00h às 21:00h;
- f) 19/10/2023, das 08:00h às 12:00h;

1.2 O evento tem como objetivos difundir as formas de ingresso e divulgar os cursos da UNILA, o Ciclo Comum de Estudos e setores e programas da universidade a toda comunidade com ênfase nos estudantes do Ensino Médio dos colégios de Foz do Iguaçu e região

2 DA INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA PARA O EVENTO

2.1 Para a participação dos cursos de graduação e do Ciclo Comum de Estudos durante a 4ª Mostra de Cursos de Graduação, a PROGRAD disponibilizará:

- a) 1(um) estande para cada um dos 29 cursos de graduação da UNILA (dimensões de 4m X 3m X 2,2m);
- b) 1 (um) estande para o Ciclo Comum de Estudos (dimensões de 4m X 3m X 2,2m);
- c) 6 (seis) estandes institucionais a serem utilizados por outros setores da Universidade que tiverem interesse (5 com dimensões de 4m X 3m X 2,2m e um com dimensões 7m X 4m X 2,2m);

2.2 Para complementar a infraestrutura básica disponibilizada também será concedido apoio financeiro aos cursos de graduação e ao Ciclo Comum de Estudos que solicitarem o recurso, para fomento de atividades específicas, conforme item 5 deste edital.

3 DA EQUIPE DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO

3.1 Cada curso de graduação e o Ciclo Comum de Estudos deverá montar uma equipe de trabalho que será composta por:

- a) 01(um/uma) docente responsável;
- b) 01(um/uma) ou mais docentes colaboradores(as), se for o caso;
- c) acadêmicos(as) do curso;

3.1.1 O(A) docente responsável pelo curso de graduação ou pelo Ciclo Comum de Estudos poderá ser o(a) Coordenador(a) do Curso ou do Ciclo Comum de Estudos ou outro(a) docente indicado(a).

3.2 Os membros da equipe de trabalho terão direito ao certificado de participação que será emitido pela PROGRAD.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

4.1 A equipe de trabalho será responsável por planejar e organizar os estandes e participar da divulgação dos cursos de graduação e do Ciclo Comum de Estudos para os visitantes durante todos os turnos nos quais estão previstas visitas no evento;

4.1.1 É de inteira responsabilidade da equipe de trabalho a organização dos respectivos estandes no dia 16/10/2023.

4.1.2 A retirada completa dos materiais deverá ser realizada pela equipe de trabalho até as 18:00h do dia 19/10/2023.

4.2 São atribuições do(a) docente responsável:

- a) realizar a inscrição do curso nos prazos deste edital;
- b) coordenar a equipe de trabalho;
- c) garantir a permanência dos membros da equipe de trabalho no estande do curso durante todo os períodos de realização da 4ª Mostra de Cursos de Graduação, conforme item 1.1.1 deste edital;
- d) solicitar eventuais equipamentos a serem utilizados no evento aos setores responsáveis e responsabilizar-se pelo seu empréstimo e devolução;
- e) informar nome e carga horária dedicada de cada membro da equipe de trabalho à PROGRAD para emissão do certificado;
- f) responsabilizar-se pela operacionalização dos gastos do recurso financeiro;
- g) submeter o Relatório de Atividades (Anexo II) e o Relatório de Prestação de Contas (Anexo III) em prazo estabelecido no cronograma deste Edital;

4.3 São atribuições dos(as) discentes membros da equipe de trabalho:

- a) participar da organização do estande;
- b) participar do evento, mantendo assiduidade e frequência, conforme escala combinada entre a equipe de trabalho.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor total destinado ao apoio financeiro de que trata este edital será de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5.1.1 Cada curso de graduação poderá ter um(a) docente responsável contemplado(a) pelo presente edital, com o valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

5.1.2 O Ciclo Comum de Estudos poderá ter um(a) docente responsável contemplado(a) pelo presente edital, com o valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6 DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos que desejarem receber recurso financeiro de apoio à participação no evento deverão realizar a solicitação dentro dos prazos deste Edital, mediante a apresentação de Formulário de Solicitação de Recurso Financeiro, assinado pelo(a) docente responsável (Anexo I).

6.2 A solicitação do recurso deverá ser feita pelo(a) docente responsável, impreterivelmente, até o dia 27/08/2023, por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <https://inscreva.unila.edu.br>.

6.3 Os cursos que não desejarem solicitar recursos financeiros deverão informar à organização do evento sobre os membros da equipe de trabalho responsáveis pela organização dos estandes do respectivo curso através do endereço eletrônico prograd.mostracursos@unila.edu.br para contato, acompanhamento e auxílio na organização dos estandes.

7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Serão financiáveis materiais estritamente destinados à utilização no evento para a divulgação do curso durante a 4ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA.

7.2 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

7.3 As notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento dos itens adquiridos com o recurso deverão estar em nome do(a) docente responsável que recebeu o recurso financeiro em sua conta-corrente, as quais deverão ser apresentadas no momento da Prestação de Contas.

7.3.1 Em hipótese alguma a nota fiscal deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA.

7.4 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter: nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição detalhada do material adquirido.

7.5 É vedada a utilização de recursos deste Edital para:

- a) aquisição de equipamentos, de itens de investimento e de material permanente, incluindo livros;
- b) despesas diretamente relacionadas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, já contempladas em resoluções específicas, como alimentação, por exemplo;
- c) para despesas em desacordo com este Edital;
- d) a utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;
- e) transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- f) utilizar os recursos aprovados para realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;
- g) pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares;
- h) efetuar despesas fora do período de vigência deste Edital ou anteriores à liberação dos recursos, por parte da PROGRAD;
- i) para pagamento de multa de qualquer natureza;
- j) para compra de crachás, pastas e similares, certificados, alimentação, manifestações artísticas de qualquer natureza, despesas com correios, material para reprografia (tais como cartuchos de tinta ou toner), similares e outras entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição;
- k) aquisição de materiais disponíveis no Almoxarifado da Unila.

7.6 Em nenhuma hipótese os valores do apoio financeiro disponibilizado por este Edital poderão ser utilizados para aquisições em moeda estrangeira.

7.7 Os cursos que tiverem interesse poderão utilizar, durante o evento, equipamentos que estejam nos laboratórios vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de graduação, mediante solicitação e anuência da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico – SACT.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSO FINANCEIRO

8.1 A PROGRAD publicará, como anexo a este edital, relação de solicitações deferidas ou indeferidas no Portal de Editais da Graduação da UNILA em data estabelecida no cronograma deste Edital.

8.2 Serão indeferidas inscrições com documentação obrigatória insuficiente e/ou que contenham informações em desacordo com este edital ou para cursos previamente contemplados com recursos por meio deste edital.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os recursos quanto a solicitações indeferidas deverão ser realizados exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>, de acordo com o cronograma apresentado no item 10.

9.2 Para interposição do recurso deverá ser anexado um documento assinado pelo(a) requerente, o qual deverá expor claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	14/08/2023
Período previsto para a solicitação do recurso financeiro	de 14/08/2023 a 27/08/2023
Publicação do resultado preliminar	28/08/2023
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações	28/08/2023 a 29/08/2023
Resultado final	30/08/2023
Depósito do recurso financeiro	Até 15/09/2023
Realização da 4ª Mostra de Cursos de Graduação da Unila	17/10/2023 a 19/10/2023
Prazo para submissão do Relatório de Atividades e Prestação de Contas	Até 27/10/2023

11 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

11.1 Todos os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos participantes da 4ª Mostra de Cursos Graduação da UNILA deverão apresentar relatório de atividades.

11.1.1 O Relatório de Atividades (Anexo II) deverá ser submetido pelo(a) docente responsável, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>, em data prevista no cronograma (item 10) deste Edital.

11.1.2 O Relatório de Atividades deverá conter a carga horária de dedicação dos membros da equipe de trabalho, os resultados obtidos e avaliação, conforme Anexo II deste Edital.

12 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Em casos nos quais houve concessão de recurso financeiro pela PROGRAD, o(a) docente responsável deverá prestar contas do recurso financeiro recebido, em data estabelecida no cronograma (item 10) deste Edital, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <https://inscreva.unila.edu.br/>, mediante submissão dos seguintes itens:

- a) relatório de Prestação de Contas (Anexo III);
- b) comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (quando for o caso);
- c) notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento, obrigatoriamente para cada item comprado;

12.1.1 No caso de inviabilidade de necessidade de devolução parcial ou integral dos recursos, o(a) docente responsável deverá solicitar emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, informando o valor a ser devolvido no e-mail prograd.mostracursos@unila.edu.br.

12.1.2 Após o recolhimento dos valores, o comprovante de pagamento da GRU deverá ser submetido no momento da prestação de contas, conforme especificado no item 12.1.b deste Edital.

12.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.

12.3 A qualquer momento, a PROGRAD poderá solicitar a apresentação dos documentos e dos comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para o docente responsável, para fins de verificação e auditoria.

12.4 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital implicará em inadimplência com a PROGRAD, impedindo os(as) docentes responsáveis de receber novos apoios até a regularização de sua situação.

12.5 Após a entrega da prestação de contas o docente receberá em até 15 dias um comprovante de análise da prestação de contas, emitido pela PROGRAD.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 São atribuições da PROGRAD no âmbito deste Edital:

- a) auxiliar no planejamento e organização da 4ª Mostra de Cursos de Graduação, buscando dirimir dúvidas das equipes de trabalho dos cursos de Graduação e do Ciclo Comum de Estudos;

- b) receber as solicitações dos docentes responsáveis pelos cursos de graduação e pelo Ciclo Comum de Estudos, divulgar os resultados e repassar aos docentes atendendo aos critérios e procedimentos explicitados neste Edital;
- c) analisar os relatórios de prestação de contas e decidir sobre sua aprovação;
- d) manter arquivo atualizado com informações referentes às concessões de apoio do evento;
- e) emitir certificados aos membros das equipes de trabalho.

13.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo sofrer atrasos no repasse do recurso, ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.

13.4 Para mais informações ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo e-mail institucional prograd.mostracursos@unila.edu.br.

13.5 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PROGRAD.

13.6 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) anexo I: Formulário de Solicitação de de Recurso Financeiro;
- b) anexo II: Relatório de Atividades;
- e) anexo III: Relatório de Prestação de Contas;

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Docente responsável:	
Curso de Graduação/Ciclo Comum de Estudos:	
RG/CRNM:	SIAPE:
CPF:	Telefone:
E-mail:	
Banco:	Número do banco:
Agência:	
Número da Conta:	() conta-corrente () conta-poupança
Valor Solicitado (até R\$800,00):	

Termo de Compromisso

Eu, acima identificado(a), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Edital PROGRAD155/2023, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no mesmo.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ter lido integralmente o Edital PROGRAD N° 155/2023 e estar de acordo com os termos do mesmo.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2023.

Docente Responsável pela equipe de trabalho

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de Atividades
Curso de Graduação ou Ciclo Comum de Estudos:
Docente responsável:
Membros da Equipe de Trabalho com respectiva carga horária dedicada à organização e execução da 4ª Mostra de Cursos de Graduação (a PROGRAD utilizará esses dados para emissão do certificado)
Resultados e Avaliação <i>(descrever os resultados obtidos, se atingiu os objetivos propostos, avaliar o desenvolvimento da proposta e fazer sugestões/críticas para as próximas edições do eventos)</i>

Foz do Iguaçu, __de_____de 2023.

Docente responsável pela equipe de trabalho



Emitido em 14/08/2023

EDITAL Nº 155/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 17:25)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **a273db6d9d**